

Parecer 03-CCT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 12 2016	15h30	ORDINÁRIA	115

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 759, de 2015, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "estabelece garantias aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal nos casos de atraso da remuneração e dá outras providências".

O projeto vem iluminado por ter sido redigido pelo Deputado Wellington Luiz.

Ao se cotejar os termos do projeto com aquelas atribuições que são inerentes a esta comissão, verifica-se a inexistência de quaisquer óbices que possam obstar seu prosseguimento, razão pela qual somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)
s/Barcellos.

Paulo R02

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.